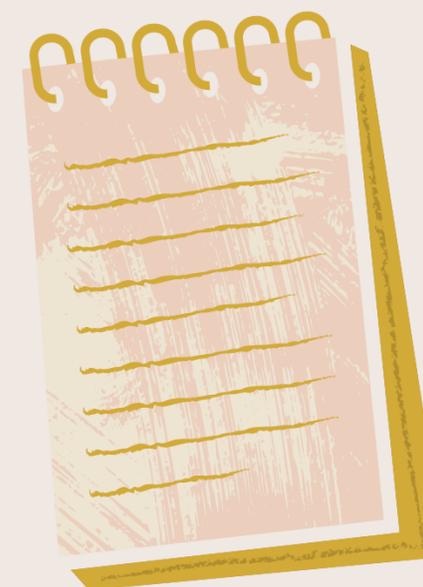




CENSO SUAS 2024

Passo a passo para o preenchimento

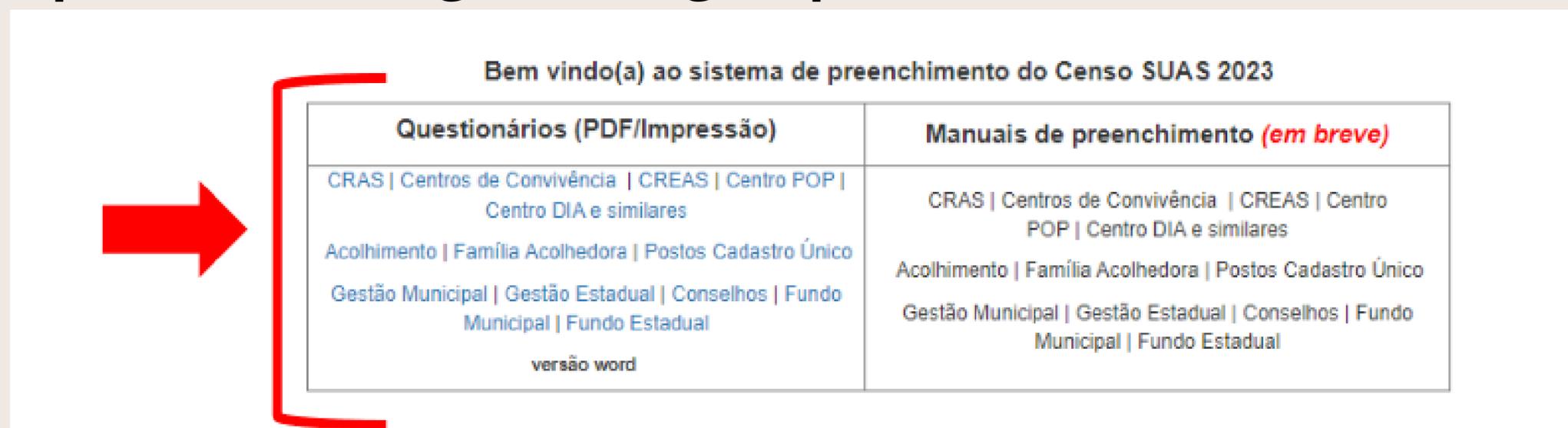


1º PASSO: Atualizar o CadSUAS

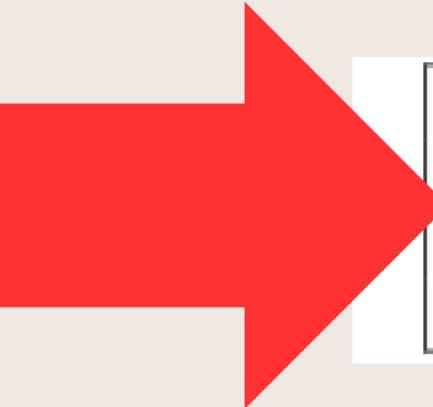
2º PASSO: Acessar os questionários em PDF e iniciar a coleta das informações

Link: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>

Bem vindo(a) ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2023



Questionários (PDF/Impressão)	Manuais de preenchimento <i>(em breve)</i>
CRAS Centros de Convivência CREAS Centro POP Centro DIA e similares	CRAS Centros de Convivência CREAS Centro POP Centro DIA e similares
Acolhimento Família Acolhedora Postos Cadastro Único	Acolhimento Família Acolhedora Postos Cadastro Único
Gestão Municipal Gestão Estadual Conselhos Fundo Municipal Fundo Estadual	Gestão Municipal Gestão Estadual Conselhos Fundo Municipal Fundo Estadual
versão word	



Todas as unidades da assistência social no município precisam preencher o Censo SUAS, seja governamental ou não-governamental (entidade), independente de receber recursos do município. Envie o respectivo questionário em papel para elas, e, caso esteja em dúvida, entre em contato nos endereços ao final desse texto.

2º PASSO: Acessar os questionários em PDF e iniciar a coleta das informações

IMPRIMA E COMECE A COLETAR AS INFORMAÇÕES:

Recomendamos que o município envie desde já os questionários para as unidades irem adiantando o preenchimento em papel. Com o questionário já preenchido no papel, ficará mais fácil e mais rápido inserir as informações no sistema.

Os questionários da Gestão Municipal, Fundo Municipal e Conselho também contém informações que demandam tempo para serem levantadas. Por isso, recomendamos imprimir e começar a preencher desde já.

O preenchimento do Censo SUAS estará **finalizado APENAS NO SISTEMA ELETRÔNICO**. O Ministério não aceitará o envio dos questionários em papel.

O PDF serve apenas para coletar as informações dentro do município.

3º PASSO: Criar conta no



Para preencher os questionários, todos deverão primeiramente realizar seu cadastro pessoal na conta gov.br

Essa conta é pessoal, ou seja, NÃO É DA SECRETARIA OU DO CONSELHO. Todos os servidores que precisarem acessar o Censo SUAS devem criar a sua própria conta.

LINK: https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=portal-logado.estaleiro.serpro.gov.br&authorization_id=18b3deaebfa

IMPORTANTE: O LOGIN DO CENSO SUAS DEVERÁ SER FEITO COM O CPF E SENHA DA CONTA GOV.BR

4º PASSO: Configurar um perfil de acesso no sistema SAA

Antes de entrar no Censo SUAS, é preciso ter o perfil (login e senha) do sistema SAA.

O SAA é o sistema responsável pelo acesso aos sistemas da rede suas, como Demonstrativo, Censo SUAS, SISC, RMA, dentre outros.

Quando um(a) novo(a) Secretário(a) de assistência social assume e é cadastrado no cadsuas, ele recebe automaticamente uma senha do sistema SAA.

RECOMENDAMOS QUE O(A) GESTOR(A) DESCENTRALIZE O PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS, ATRIBUINDO PERFIS PARA SUA EQUIPE

PERFIL PARA PREENCHIMENTO DO CENSO SUAS:

Nome do Perfil	Qual questionário consegue preencher?	Para quem é indicado?
cadsuas.municipio	Todos os questionários, exceto o do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores Titulares e Adjuntos do SAA (geralmente, a Secretária Municipal de Assistência Social) • Equipe da Vigilância Socioassistencial no município • Assessores ou técnicos
cadsuas.conselho_municipal	Apenas o questionário do Conselho municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente ou vice do Conselho Municipal de Assistência • Secretário Executivo ou outro conselheiro
rma.municipio	Todos os questionários, exceto o do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe da Vigilância Socioassistencial no município • Assessores ou técnicos
rma.cras rma.creas rma.centropop	Apenas o questionário do CRAS, CREAS ou Centro POP em que a pessoa estiver cadastrada no cadsuas	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador ou técnico do CRAS, CREAS ou Centro POP
censosuas	Todos os questionários, exceto o do Conselho	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe da Vigilância Socioassistencial no município • Assessores ou técnicos

5º PASSO: Preencha o Censo SUAS

DÚVIDAS:

e-mail: vigilancia-socioassistencial@social.rs.gov.br

telefones: (51) 3288- 6508 / 6519 / 6526

